



DECRETO Nº 008/2026
27 DE JANEIRO DE 2026

“Altera membros da Comissão de Acompanhamento para Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti - SP e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti - SP.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Tuiuti:

I. Acompanhar e participar do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Tuiuti, avaliando sua aplicação e sugerindo correções e atualizações;

II. Participar das capacitações, treinamento, reuniões e conferências realizadas durante todo o processo;

III. Auxiliar a Equipe Técnica Municipal com informações e fornecendo esclarecimento e auxílios necessários em questão que envolvam o Revisão do Plano Diretor Municipal.

gr



Art. 3º - A comissão de Acompanhamento será constituída por diversos atores sociais, sendo eles:

I - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Milton Custódio;

Suplente: Pedro Sérgio Mathias

II - Representante do Poder Executivo:

Titular: Cristiane Regina de Souza;

Suplente: Vagner Elias da Cruz;

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) - Profissionais Liberais

Titular: Erivan Orlando Ramos - Engenheiro Civil;

Suplente: Antonio Carlos Teodoro da Conceição - Advogado

b) - Docentes:

Titular: Keli Cristina de Faria Destro - Professora

Suplente: Adriana Blando dos Santos

b) - Proprietários de Restaurantes com comercio no Município:

Titular: Camila Passos Silva de Araújo

Suplente: Sandra Regina Rossi Mendes

Parágrafo único: A comissão de Acompanhamento será presidida pela Sra. Keli Cristina Faria Destro, representante da Sociedade Civil - Docentes.



Art. 4º - Os membros integrarão a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal até o final do processo.

Paragrafo Único: Os membros poderão ser reconduzidos de acordo com a necessidade.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto N° 007/2026, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tuiuti-SP, 27 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL